



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2023
ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibaia
CNPJ: 07.712.462/0001-80

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, inscrito no CPF 402.831.958-78, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08. Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Avenida Joviano Alvim, 1322 - Bairro - Atibaia - SP
Finalidade estatutária: A promoção cultural e assistencial da Fanfarra Municipal de Atibaia através de ações destinadas a divulgação, promoção e ampliação; A busca de recursos financeiros e técnicos para suportar tais ações; O desenvolvimento de trabalhos sociais com pessoas de baixa renda, buscando seu engrandecimento cultural, intelectual, moral e cívico.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 28/2021 Aditivos: 3/2023.

Objeto: Projeto Educando Com Música e Cidadania

Datas das Prestações de Contas Parciais: 15/02/2023; 14/03/2023; 08/04/2023; 09/05/2023; 15/06/2023; 12/07/2023; 07/08/2023; 10/09/2023; 06/10/2023; 14/11/2023; 12/12/2023; 09/01/0024.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Banco do Brasil Ag.6554/ Conta Corrente 7216-8 M (Municipal)	17/01/2023		80.000,00
Banco do Brasil Ag.6554/ Conta Corrente 7216-8 M (Municipal)	01/02/2023		80.000,00
Banco do Brasil Ag.6554/ Conta Corrente 7216-8 M (Municipal)	01/03/2023		80.000,00
Banco do Brasil Ag.6554/ Conta Corrente 7216-8 M (Municipal)	03/04/2023		80.000,00
Banco do Brasil Ag.6554/ Conta Corrente 7216-8 M (Municipal)	02/05/2023		80.000,00
Banco do Brasil Ag.6554/ Conta Corrente 7216-8 M (Municipal)	01/06/2023		80.000,00
Banco do Brasil Ag.6554/ Conta Corrente 7216-8 M (Municipal)	03/07/2023		80.000,00
Banco do Brasil Ag.6554/ Conta Corrente 7216-8 M (Municipal)	01/08/2023		80.000,00

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Banco do Brasil Ag.6554/ Conta Corrente 7216-8 M (Municipal)	01/09/2023		80.000,00
Banco do Brasil Ag.6554/ Conta Corrente 7216-8 M (Municipal)	02/10/2023		80.000,00
Banco do Brasil Ag.6554/ Conta Corrente 7216-8 M (Municipal)	05/10/2023		45.000,00
Banco do Brasil Ag.6554/ Conta Corrente 7216-8 M (Municipal)	01/11/2023	6554000005000 25	120.000,00
Banco do Brasil Ag.6554/ Conta Corrente 7216-8 M (Municipal)	01/12/2023	6554000005000 25	120.000,00
Total do Repasse Municipal			1.085.000,00

(1) Valor repassado no exercício	(=)	1.085.000,00
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	8.922,80
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	548,46
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	1.094.471,26
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	1.063.066,67
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	31.404,59
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-3.431,50
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	27.973,09

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Sim () Não () Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão conessor?

Sim () Não () Parcialmente

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão conessor, nos originais dos comprovantes de gastos?



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, CPF nº 102.131.678-40.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Manifestação:

O valor a ser devolvido conforme item (9) deste relatório, foram devolvidos nos dias 02/01 e 27/03, conforme comprovantes de devolução anexados à esta prestação de contas.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Atibaia/SP, 28 de Março de 2023.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Proposta(s): 0038/2023